

Escolas estaduais têm até 31/8 para revisar projetos político-pedagógicos

Seg 17 agosto

Mesmo com o isolamento social imposto pela pandemia de covid-19, as escolas da rede estadual de ensino estão dando continuidade às atividades previstas para o ano letivo de 2020. Uma delas é o processo de revisão dos Projetos Político Pedagógicos (PPPs), elaborados ao longo do último ano.

Segundo a orientação da [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE\)](#), a revisão deve ser conduzida pela equipe gestora da escola. Devem ser utilizadas as ferramentas e os meios de comunicação não presenciais como e-mail, plataformas digitais, redes sociais e telefone.

Atendendo a uma orientação do Conselho Estadual de Educação, as escolas precisam inserir, no documento, um texto com informações sobre o Regime de Estudo não Presencial, incluindo as estratégias e ações planejadas para esse contexto específico. O prazo para revisão termina no dia 31/8. Todo o processo deve ser acompanhado pela Superintendência Regional de Ensino.

Em Minas Gerais, os PPPs foram elaborados em 2019, a partir dos Itinerários Avaliativos. É por meio deste documento que a comunidade escolar pode, por exemplo, desenvolver um trabalho coletivo e propor metas e ações concretas para a melhoria da educação.

Plano de ação

Durante o processo de revisão do PPP, as escolas também devem elaborar o Plano de Ação, que é o planejamento anual da escola, a partir dos problemas identificados na etapa do Diagnóstico. Por isso, é importante fazer a revisão desse planejamento, consolidando todo o trabalho já realizado.